



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

PROCESSO Nº 879/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 041/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 879/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 041/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: P. C. DOS SANTOS D. MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.496.482/0001-39, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 91, Loja B, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99974-9612, endereço eletrônico: viniciusuniformes@hotmail.com, neste ato representada por **PRISCILA CHAYENNE DOS SANTOS DALRIO MOURA**, brasileira, casada,



empresária, portadora do CPF n.º 122.162.177-78 e RG n.º 2124276 SSP/ES, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 91, bairro Quilombo, Iuna/ES, cep: 29.390-000 .

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento dos materiais em comento.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iuna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Raphael José Vieira de Amorim, matrícula nº 308993, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818 representando a Secretaria Municipal de Saúde; Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844 e Gilberto Leite Amorim, matrícula nº 013175, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; Milliane Souza e Silva, matrícula nº 308851 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961 representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Victória Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, Rute Léia Reis Fernandes Mariano, matrícula nº 013655, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, para atuarem como agentes fiscalizadores, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário


P. C. DOS SANTOS D. MOURA - ME

Priscila Chayenne dos Santos Dalrio Moura / ou procurador legalmente habilitado

11.496.482/0001-39

P. C. DOS SANTOS M.

Rua Col. Francisco Justo, 290
Quitombo - CEP: 29390-000
IÚNA - Espírito Santo



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04	1º - FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000103/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003230

Origem	Pregão Presencial Nº 000041/2022		Processo	000879/2022			
Contrato	Termo Nº 000103/2022						
Empresa	P C DOS SANTOS D. MOURA - ME						
CNPJ	CNPJ: 11.496.482/0001-39						
Endereço	AVENIDA DEPUTADO JOÃO RIOS, 91 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	049	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso calandrado 0.8mm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	380,00	51,0000	19.380,000
010	050	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO MICRO PERFURADO M2 descrição: - impressão digital em adesivo micro perfurado. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	64,0000	19.200,000
011	051	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso transparente calandrado 0.8mm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	49,0000	14.700,000
012	053	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento com duas hastes uma em cada extremidade, - sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	590,00	64,0000	37.760,000
013	054	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	690,00	54,0000	37.260,000
014	055	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA OUTDOOR M2 descrição: - impressão digital em lona front line outdoor 380g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	540,00	54,0000	29.160,000
015	056	IMPRESSAO DIGITAL EM PAPEL OUTDOOR M2 descrição: - impressão digital em papel outdoor. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	430,00	29,8000	12.814,000
016	070	PLOTAGEM DE ADESIVO EM PVC M descrição: - plotagem em pvc. - confeccionadas com aplicação de adesivo vinil em impressão digital, - pvc incluso no serviço, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura	UNIFOR	M²	280,00	95,0000	26.600,000







PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		municipal de iúna.						
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:								196.874,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:								196.874,000
<i>Secretaria</i>		00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
<i>Local</i>		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
001	049	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso calandrado 0.8mm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	400,00	51,0000	20.400,000	
002	050	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO MICRO PERFURADO M2 descrição: - impressão digital em adesivo micro perfurado. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	64,0000	19.200,000	
003	051	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso transparente calandrado 0.8mm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	49,0000	14.700,000	
004	053	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento com duas hastes uma em cada extremidade, - sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	600,00	64,0000	38.400,000	
005	054	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	600,00	54,0000	32.400,000	
006	055	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA OUTDOOR M2 descrição: - impressão digital em lona front line outdoor 380g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	600,00	54,0000	32.400,000	
007	056	IMPRESSAO DIGITAL EM PAPEL OUTDOOR M2 descrição: - impressão digital em papel outdoor. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	500,00	29,8000	14.900,000	
008	070	PLOTAGEM DE ADESIVO EM PVC M descrição: - plotagem em pvc. - confeccionadas com aplicação de adesivo vinil em impressão digital, - pvc incluso no serviço, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	UNIFOR	M²	280,00	95,0000	26.600,000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:								199.000,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:								199.000,000
<i>Secretaria</i>		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
021	049	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso calandrado 0.8mm, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	150,00	51,0000	7.650,000
022	050	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO MICRO PERFURADO M2 descrição: - impressão digital em adesivo micro perfurado, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	100,00	64,0000	6.400,000
023	051	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso transparente calandrado 0.8mm, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	100,00	49,0000	4.900,000
017	053	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento com duas hastes uma em cada extremidade, - sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	64,0000	19.200,000
018	054	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	54,0000	16.200,000
019	055	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA OUTDOOR M2 descrição: - impressão digital em lona front line outdoor 380g, - acabamento em ilhós distanciado com um máximo de 25cm, - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	UNIFOR	M²	300,00	54,0000	16.200,000
020	070	PLOTAGEM DE ADESIVO EM PVC M descrição: - plotagem em pvc, - confeccionadas com aplicação de adesivo vinil em impressão digital, - pvc incluso no serviço, - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	UNIFOR	M²	100,00	95,0000	9.500,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						80.050,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						80.050,000	
P C DOS SANTOS D MOURA - ME:						475.924,000	

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
- PRIMEIRA RETIFICAÇÃO -
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.02.0004
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **19/08/2022, às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de materiais para atender a vigilância sanitária: Larvicida, inseticida, lambda cialotrina, raticida e kit material para agente ambiental de saúde**, com Itens destinados à Ampla Concorrência; Item com Reserva de Cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos e Item Exclusivo para ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min, do dia 19/08/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **14h, do dia 19/08/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 907636**Ibiraçu**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
012/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00 horas** do dia **18/08/2022**, Licitação na modalidade de PP. Objeto: **Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, contemplando estudos preliminares, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e planilhas.** Proc. 3037/2022. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0700001.01.0017

Luana Guasti
 Pregoeira

Protocolo 907328

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Werle Sandro Da Silva ME no valor global de R\$ 11.849,00.
 ID: 2022.030E0700001.02.0039

Luana Guasti
 Pregoeira

Protocolo 907285**Iúna**

EXTRATO
 ARP nº 106/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 1586/2021
 Pregão Presencial Nº 037/2021
 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais, locados e patrimoniais além dos demais equipamentos pertencentes ao município de Iúna/es.
 Empresa: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
 CNPJ: 12.039.966/0001-11
 Valor global: R\$3.199.761,50
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0037
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 907596

EXTRATO
 ARP nº 103/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 879/2022
 Pregão Presencial Nº 041/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
 Empresa: P C dos Santos D Moura ME
 CNPJ: 11.496.482/0001-39
 Valor global: R\$475.924,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0039
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 907854**Itarana**

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 -
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
Nº. 003/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, comunica a quem interessar possa, que **fica marcado o dia 10/08/2022, as 09h00min, a sessão para abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, das empresas HABILITADAS: UTOPIA**